



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.G.C. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

LEI Nº672/2009

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 270/03 que modifica a nomenclatura do cargo de Auditor Interno Contábil Financeiro para Assessor Técnico Administrativo.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - O Art. 1º, da Lei 270/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado o cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo com simbologia CC-02”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, em 12 de Março de 2009.

OSMAR RICKLI

PREFEITO MUNICIPAL